



Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa **ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO-ME**, na forma abaixo:

FLS. _____

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.804.786/0001-53, sede na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, por seu representante legal o Senhor **Alessandra Silva Nascimento**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Felicíssimo Ferreira n.º 497, Bairro Centro, Município de Capetinga – MG, portador da cédula de identidade n.º 39832248-X e do CPF n.º 390.892.878-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do quilômetro rodado das seguintes linhas escolares: **LINHA 03** – Dr. Eurípedes; **LINHA 17** – Vale do Céu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O percentual a ser reajustado conforme índice do INPC será de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito porcentos), ficando da seguinte forma:

LINHA ESCOLAR	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
03 – DR. EURIPEDES	R\$ 3,49 (três reais, quarenta e nove centavos)	R\$ 3,64 (três reais, sessenta e quatro centavos)
17 – VALE DO CEU	R\$ 3,77 (três reais, setenta e sete centavos)	R\$ 3,93 (três reais, noventa e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 13 de Janeiro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

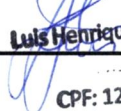

ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 15725340 - CPF 358.608.288-94

Nome:
CPF:


Luis Henrique Santos Leandro
CPF: 122.842.956-1

Visto:


Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

